



Sumário

AVISOS DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	4
PORTARIA	4
RATIFICAÇÃO	5

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 40 /2021
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição 1 (um) rolo compactador atendendo ao objeto do Convênio nº 908052/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e este município, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Formosa do Oeste - PR.. **DATA DE ABERTURA:** 16/08/21, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 445.000,0, (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 04/08/2021

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 39 /2021
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de toners novos e compatíveis com as impressoras utilizadas pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA:** 16/08/21, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 51.474,41 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). **DATA DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 04/08/2021.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 128/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.169,80 (cento e vinte mil, cento e sessenta e nove mil e oitenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS	
0306- Fundo Municipal de Educação	
12.367.1400.2.01700- Manutenção da educação especial	
102- Fundeb 40%	
1910-33.50.43.00-Subvenções Sociais	R\$ 120.169,80
Total	R\$ 120.169,80

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300-FUNDOS ESPECIAIS	
0306- Fundo Municipal de Educação	
12.367.1400.2.01700- Manutenção da educação especial	
101- Fundeb 60%	
534-33.50.43.00-Subvenções Sociais	R\$ 120.169,80
Total	R\$ 120.169,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 02 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.181,00 (quinze mil, cento e oitenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0205 – Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.1.010 – Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

104 – Demais impostos vinculados a educação básica

70 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 11.171,00

12.365.1400.1.010 – Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

104 – Demais impostos vinculados a educação básica

124 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.010,00

Total R\$ 15.181,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

104 – Demais impostos vinculados a educação básica R\$ 15.181,00

Total R\$ 15.181,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

151-Emendas de Bancada (art. 166§12 E.C. 100/2019)

792-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

151-Emendas de Bancada (art. 166§12 E.C. 100/2019)

793– 33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0305 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.1200.1.02500- Reequipar o Fundo Mun. de Assistência Social	
147 – Transferências do SUAS – COVID 19	
1911-44.90.32.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0216- SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social	
147-Transferências do SUAS – COVID 19	
500– 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de agosto de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

2 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "INTEGRANDO AS ATIVIDADES DA SEMANA DA FAMÍLIA NA ESCOLA" PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **PAULO ALEXANDRE NOVELLO – CNPJ: 10.581.741/0001-67.**

4 – VALOR

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 103
DESPESA: 838

PORTARIA

PORTARIA 356/2021

Súmula: Nomeia Membros da Coordenadoria

Municipal de Defesa Cível COMPDEC e dá outras

Providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º da Lei nº 595 de 22 de julho de 2010, pelo presente..

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituíram a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR -Presidente da COMPDEC;

ORIVALDO MUNICELLI – Adjunto da COMPDEC;

MARCELO DIVINO FINEZI- Coordenador de Operação da COMPDEC e

ROZILÉIA LOBO PENIDO – Secretária da COMPDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 03 de agosto de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **20/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **PAULO ALEXANDRE NOVELLO**, com endereço na Rua Conrado Doeth, Panambi – RS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "INTEGRANDO AS ATIVIDADES DA SEMANA DA FAMÍLIA NA ESCOLA" PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 03 de agosto de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal